

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO – TRF 1ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA - DIGES

SEÇÃO DE APOIO À OUVIDORIA ADMINISTRATIVA – SEOUV

INFORMAÇÕES SOBRE DEMANDAS DA OUVIDORIA ADMINISTRATIVA, NO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016.

MANIFESTAÇÕES	QUANTIDADE	(%)
Sugestão	19	2.66
Elogio	03	0.42
Reclamação	495	69.33
Crítica	05	0.70
Denúncia	11	1.54
Pedido de Informação	121	16.95
Acesso à Informação Pública ( Lei n. 12.527/2011)	60	8.40
Total	714	100,00

Fonte: TRF1-SEOUV

No exercício de 2016 foi recebido um total de 714 manifestações, na Ouvidoria Administrativa.

A redução na quantidade de manifestações está associada à melhoria e/ou maior quantidade de informações disponibilizadas, no portal da Transparência, do Tribunal, notadamente, em decorrência de maior facilidade e ou simplicidade implementadas nos “links” e caminhos de acesso às informações relacionadas a contratos administrativos, licitações, tabela de remuneração de Magistrados e Servidores, contratos, entre outras.

No tocante as manifestações relacionadas à Lei de acesso à informação (LAI) – Lei 12.527/11, podemos verificar a situação das demandas recebidas, nesta Ouvidoria, conforme demonstrativo, abaixo:

Manifestações	Quantidade	Percentual (%)
Atendidas	46	95,83
Indeferidas	02	4,17
Recebidas	48	100

Fonte: TRF1/SEOUV

Das demandas recebidas durante o período de 01/01 a 31/12/2016, na Ouvidoria Administrativa, foram atendidas 95,83%. Somente foram indeferidas 4,14% das demandas relacionadas com pedidos de acesso à informação pública, em face da falta de clareza, razão pela qual, retornamos ao manifestante para especificar o pedido. Não existem demandas com atendimento pendente, em relação ao período.

No tocante as demandas relacionadas com baixo desempenho do Sistema de Consulta Processual, isto decorreu da atualização dos vinte e seis bancos de dados utilizados na Justiça Federal da 1ª Região. Nessa atualização de versão disponibilizada pelo fabricante, *Oracle 12c*, ocorrida no período de 19 a 27/03/2016 foi necessário desabilitar temporariamente as consultas pelo nome das partes e pelo nome do advogado o que gerou no período um pico de demanda de manifestações (do tipo Reclamação).

No tocante as certidões on line verificou-se problemas de comunicação do banco de dados do Tribunal com o Banco de dados do Conselho da Justiça Federal responsável pela base de dados responsável pela emissão das Certidões.

Registre-se que a Administração do Tribunal, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), envidou esforços para minimizar as

reclamações relacionadas, principalmente, ao baixo desempenho do Sistema de Consulta Processual e a emissão de certidões on line.

Brasília(DF), 16 de outubro de 2018.